



**DECRETO nº 1.894**, de 20 de dezembro de 2018.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03.003.0009.0272.0033.2301 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.01.00.00.00.0050 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA REFORMAS. ....	R\$	12.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018, ligadas a mesma fonte de recursos:

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03.003.0004.0272.0033.1300 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.0050 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	6.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03.003.0004.0272.0033.2302 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.0050 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.000,00
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.0050 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 20/12/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 20/12/2018.